



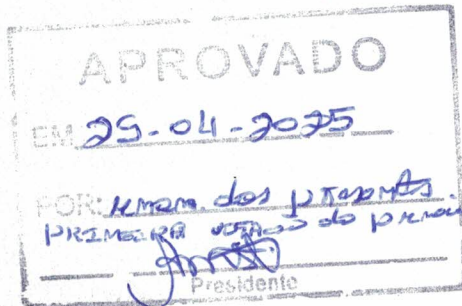
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em: 07/04/2025

Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.002/2025.

DE 07 DE ABRIL DE 2025.



“CRIA A GALERIA LILÁS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, por sua MESA DIRETORA, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Sucupira-TO, a “Galeria Lilás”, cujo objetivo é resgatar a história das vereadoras Sucupirienses e suas respectivas contribuições à vida comunitária, social, política e econômica do Município.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizadas de imagens por reprodução fotográfica e histórico, de forma padronizada para cada uma das vereadoras de cada exercício, inclusive as que já terminaram seus mandatos, e serão fixadas no espaço denominado Galeria Lilás, tanto de forma física na sede da Câmara Municipal, bem como, no Site Oficial.

Parágrafo Único - Além das imagens, serão compartilhados atuação respectiva em prol da sociedade, seja em atuação social, ou parlamentar, e que retornaram benefícios à comunidade local.

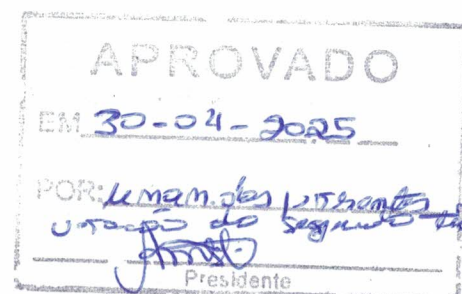
Art. 3º A cada nova gestão, as fotografias das homenageadas permanecerão fixadas no mural destinado a “Galeria Lilás”, e juntar-se-ão a estas as novas representantes do legislativo, devendo ainda, serem as imagens digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo Municipal, em aba própria destacando a expressão Galeria Lilás.

Parágrafo Único – A homenagem que se refere a presente Resolução, será exclusivamente destinada às Vereadoras eleitas e suplentes, que exercem ou exerceram mandato na respectiva legislatura, bem como as que já terminaram seus mandatos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2025.





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

**ANÁ MARIA DE SOUZA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO**

**WILLAS DANTAS DO REGO
VICE PRESIDENTE**

**SILVIA DANTAS RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA**

**LAYLA DE SOUZA RODRIGUES
2ª SECRETÁRIA**



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.002/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Senhores e Senhoras Vereadores (as),

Temos a honra de apresentar à deliberação desta nobre Casa Legislativa o mencionado Projeto de Resolução que tem por objetivo instituir, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, a “Galeria Lilás”, como forma de reconhecimento e valorização da atuação das vereadoras que contribuíram, ao longo da história, com o desenvolvimento comunitário, social, político e econômico do Município.

A iniciativa visa resgatar a memória institucional da Câmara Municipal, destacando o papel relevante desempenhado por mulheres que, com dedicação e compromisso, representaram a população sucupiriense. Trata-se de uma medida que, além de promover a igualdade de gênero, fortalece os princípios democráticos e incentiva a participação feminina na política.

A “Galeria Lilás” será um espaço físico e virtual, simbólicos e históricos que permitirá à sociedade conhecer e se inspirar nas trajetórias dessas mulheres, reconhecendo suas lutas, conquistas e legado. Ao homenagear as vereadoras de Sucupira, a Câmara reforça seu compromisso com a preservação da memória política e com a promoção de uma cultura institucional mais inclusiva e representativa.

É também uma forma de estimular futuras lideranças femininas a se engajarem na vida pública, rompendo barreiras históricas e construindo caminhos para uma sociedade mais justa, plural e democrática.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, certos de que esta Casa Legislativa estará prestando um justo e necessário tributo à história política das mulheres de Sucupira.

Após nossas explanações esperamos pela aprovação do Projeto de Resolução, em virtude da importância da matéria.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA –TO


WILLAS DANTAS DO REGO

VICE PRESIDENTE


SILVIA DANTAS RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA


LAYLA DE SOUZA RODRIGUES
2ª SECRETÁRIA